



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3565/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1.º :- **CONCEDER** a pedido **RETORNO**, ao trabalho a partir de **17/02/2025** a funcionária Pública Municipal Sr.ª. **VANESSA GOMES**, portadora da CTPS n.º 049776 – série 00173, RG. n.º 32.719.128-4-SSP/SP e CPF n.º 303.561.428-84, funcionária pública do Município de Alvinlândia, no cargo de **Auxiliar Odontológico**, em conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 98 da Lei Orgânica do Município, e requerimento em anexo.

Artigo 2.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3485/2024 de 18/03/2024.

P.M. "João Manzano", 17 de Fevereiro de 2025.

Antonio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas